



**“DVC IN ALTVM”**

## **RESOLUÇÃO COMDEFI Nº 04 DE 26 MARÇO DE 2026**

*Dispõe sobre a criação da Comissão Eleitoral da nova Gestão deste Conselho, e dá outras providências.*

**O CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – COMDEFI** de Caraguatatuba no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1.043/2003 e Lei Municipal nº 1.892/2010, em Reunião realizada no dia 26 de Março de 2026, registrada sob a Ata nº 178:

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.146 de 16 de Julho de 2015.

**CONSIDERANDO** o Decreto Nº 1.356 de 18 de Novembro de 2020 - Regimento Interno;

**CONSIDERANDO** Decreto Nº 1.850, de 31 de Julho 2023 - Nomeação da atual gestão;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral para a nova Gestão deste Conselho, composta paritariamente da seguinte maneira:

1. Representantes do Poder Público Municipal:
  - a) Selma Hecher
  - b) Silvia Teresa Girioli da Silva
  - c) Luis Carlos de Castro Gonçalves
2. Representantes da Sociedade Civil:
  - a) Cilmara Oliveira dos Santos
  - b) Marcella de Cássia Jorge Lopes
  - c) Odir De Almeida Veiga



**“DVC IN ALTVM”**

Art. 2 - Esta Resolução em vigor da data de sua publicação e revogam todas as outras em contrário.

Caraguatatuba, 26 de Fevereiro de 2026.

**PRISCILA MORAES LOPES**  
Presidente do Conselho Municipal da  
Pessoa com Deficiência de Caraguatatuba